

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR E
LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Rio Grande do Sul/RS, no uso de suas atribuições CONVIDA a população e demais interessados, para em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento – CODECRUZ, e Administração Municipal, a participar da **Audiência Pública** no próximo dia 08 de setembro de 2026, às 17h:00min, com o objetivo de alteração do Plano Diretor do Município de Cruzeiro do Sul/RS e alteração da Lei de Parcelamento de Solo.

Serão apreciadas as seguintes propostas de alteração:

1 – Alteração das Leis Municipais nºs 2241/2026, 1968/2022 e 1114/2012, que dispõem sobre o perímetro urbano, os bairros e o Plano Diretor do município, respectivamente.

2 – Inclusão da Seção VII – Das Faixas Não Edificáveis na Lei Municipal nº 1115/2012 – Lei de Parcelamento do Solo.

A reunião ocorrerá na Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS.

Carlos Spiekermann
Prefeito Municipal em Exercício